

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO⁵

Ente Federativo	Prefeitura Municipal de Recife – PE	CNPJ	10.565.000/0001-92
Unidade Gestora do RPPS	Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores	CNPJ	05.244.336/0001-13

Instituição Credenciada			
Razão Social	SOMMA INVESTIMENTOS S/A	CNPJ	05.563.299/0001-06
Número do Termo de Análise de Credenciamento		Portaria RECIPREV n° 695 de 22/12/2018 e n° 201 de 05/02/2019 - SOMMA	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		21/07/2021	

Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:

Tendo em vista o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelas Portarias RECIPREV n°s 695, de 22/12/2018 e 201, de 05/02/2019, e as demais análises e diligências realizadas pela Gerência de Investimentos, homologamos o Credenciamento do Gestor de Recursos SOMMA INVESTIMENTOS S/A, também porque o fundo CONSTÂNCIA BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES em que a RECIPREV aplica recursos há vários anos será migrado da CONSTÂNCIA para a SOMMA.

Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada			
	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"
	Art. 7º, I, "c"	X	Art. 8º, II, "a"
	Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"
	Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III
	Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"
	Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"
	Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"
X	Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I
	Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II
	Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III

Fundo(s) de Investimento Analisado(s) ⁶	CNPJ	Data da Análise
SOMMA TORINO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	28.206.220/0001-95	21/07/2021
CONSTÂNCIA BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES*	14.550.994/0001-24	14/11/2016

Local:	Recife-PE	Data
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF
		Assinatura
Marco Aurélio Correia Pinheiro	Gerente de Divisão de Investimentos	416.1764.444-72
José Marcos Alves de Barros	Gefrente de Investimentos	334.326.354-00
Francisco Canindé Antunes Furtado Junior	Diretor Vice Presidente	416.004.444-15
Manoel Carneiro Soares Cardoso	Diretor Presidente	091.325.624-20

[1] Disponível em <http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sin/oc-sin-spre-0218.html>

[2] <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Esclarecimento-a-respecto-das-instituicoes-efetivas.pdf>

[3] <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Permutac-e-Respostas-Resolucao-CMN-2018-12-10-Versao-04.pdf>

*Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

⁵ Mantenha-se o Atestado de Credenciamento separado do Termo de Análise de Credenciamento, pois o Termo de Análise de Credenciamento pode ser substituído pela análise dos formulários QDD Anbima, conforme anteriormente divulgado no site da SPREV (<http://www.previdencia.gov.br/regimes-propios/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento/>)

⁶ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).